



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO Nº L/ 52 / 2013.

AUTORA: VEREADORA ADRIANA LEITE ROCHA BELOTTI.

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que proceda estudos sobre a possibilidade de **REALIZAÇÃO DE MEDIDAS DESTINADAS A IMPLANTAR NO MUNICÍPIO DE TAQUARAL PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES E CRIAÇÃO DO "PLANOS PLURIANUAIS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES"**.

J U S T I F I C A T I V A

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara

Estimados Colegas Vereadores

A presente indicação diz respeito à criação pelo Poder Executivo de o "Programa de Capacitação Permanente dos Servidores" e o "Plano Plurianual de Capacitação de Servidores" destinado a fornecer aos servidores públicos municipais, incentivos para sua capacitação, motivação e crescimento na carreira, podendo inclusive criar incentivos salariais aos funcionários.

Estes dois programas seriam compostos basicamente de dois elementos básicos: cursos **genéricos** com conteúdos uniformes para diferentes públicos-alvo (gerentes, pessoal de apoio etc.), que reflitam um diagnóstico de necessidades comuns a toda a Administração Pública, e cursos **específicos**, relativos à área de atua-

Recibido em 08/08/2013

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - cmt@montealtonet.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

ção dos órgãos e dos servidores. Adicionalmente, prevendo-se que atividades de capacitação sejam incluídas entre os requisitos para a promoção nas diversas carreiras.

Sala das Sessões

Plenário "Antonio João Bellotti"

Taquaral SP, 1º de agosto de 2013.

Adriana Leite Rocha Belotti
Vereadora - DEM